



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

## Estado do Rio Grande do Sul

### TERMO ADITIVO Nº 010

### CONTRATO Nº 009/2021

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 008/2021

**TERMO ADITIVO** que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ipiranga nº 375 centro, na cidade de Presidente Lucena-RS, com CNPJ nº 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GILMAR FUHR** e a empresa **MARCELO RUCKERT ME** inscrita no CNPJ sob nº 28.039.968/0001-22, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Pelo presente termo prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato por 60 (sessenta) dias a contar de 30/04/2022, passando a vigorar até o dia **28 de junho de 2022**.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO DE ITENS

Fica ADITIVADO o objeto, nos itens e quantidades discriminados abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
02	GÁS DE COZINHA P45	04	370,08	1.480,32
TOTAL:.....				R\$1.480,32

### CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, no valor de R\$1.480,32(mil quatrocentos e oitenta reais e trinta e dois centavos), o valor do contrato de R\$13.837,68(treze mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos) **passa a ser de R\$15.318,00**(quinze mil trezentos e dezoito reais).

### CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 20 de abril de 2022.

**GILMAR FUHR**

P/contratante

**MARCELO RUCKERT ME**

P/contratada

### **FISCAL DO CONTRATO**

\_\_\_\_\_  
**MARLI ELAINE SCHMITT**

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

### **TESTEMUNHAS**

\_\_\_\_\_  
Pamela Ailin Schneider

\_\_\_\_\_  
Luiz José Spaniol